



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2022

Resolução CEAS nº 754, 22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Minas Gerais representantes do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, de acordo com suas competências estabelecidas pela Lei nº 12.262 de 1996 de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências, e

Considerando a Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais - Neep-Suas/MG;

Considerando a Resolução SEDESE nº 11, de 18 de maio de 2018, que altera os artigos 5º e 6º da Resolução SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais - Neep-Suas/MG;

Considerando o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais, que dispõe que o mesmo será composto por 16 representantes titulares e 16 suplentes, sendo dois representantes titulares e respectivos suplentes de entidades socioassistenciais não governamentais com assento no Conselho Estadual de Minas Gerais - Ceas/MG; e

Considerando a deliberação da 270ª Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais - Neep-Suas/MG.

Art. 2º - Nomear as conselheiras e os conselheiros referendados na 271ª Plenária Ordinária:

I - representantes dos usuários de assistência social:

- a) Isac dos Santos Lopes, representante da Associação Quilombola do Suassuí e Pitangueiras - ASQUIS, enquanto titular;
- b) Leandro Luis Cruz Sena, representante do Instituto de Desenvolvimento Sociopolítico Brasileiro - ID, enquanto suplente;
- c) Maria Aparecida Baião, representante do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH, enquanto titular; e
- d) Marilene Faustino Pereira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG, enquanto suplente.

II - representantes das entidades de assistência social, que são nomeados:

- a) Iara da Costa Nogueira Reis, representante da Congregação São João Batista - CSJB, enquanto titular;
- b) Arlete Alves de Almeida, representante do O Movimento do Graal no Brasil, enquanto suplente;
- c) Lucas Estevão Ribeiro da Silva, representante do Conselho Central de Curvelo - São Vicente de Paula, enquanto titular; e
- d) Cinara Lucena Rocha dos Santos Pio, representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, enquanto suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Mariana de Resende Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Resende Franco**, **Subsecretário(a)**, em 24/02/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42618536** e o código CRC **13D9FC20**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 42618536